

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 100 REIS

SUMMARY

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 8.940, de 28 de janeiro de 1938 — Aprova os quadros de effectivo orçamentario da Força Publica do Estado, para o exercicio de 1938. (Rectificação).

Decreto n. 8.941, de 28 de janeiro de 1938 — Abre á Secretaria do Governo o credito especial de 5.400.000\$000, destinado á construção e melhoramentos de quartéis da Força Publica. (Rectificação).

Decreto n. 8.942, de 29 de janeiro de 1938 — Abre no Thesouro do Estado, á Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, um credito especial de Rs. 827.850\$000, destinado a attender ás despesas de pessoal e material da Commissão Central do Recenseamento Demographico, Escolar, Agrícola e Zootecnico.

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — Decreto de 28 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria da Justiça — Requerimentos despachados — Directoria da Contabilidade — Pagamentos requisitados — Pagamento declarado legal — Notas de Empenhos — Prestações de contas — Directoria do Expediente — Requerimentos despachados — Communicações á Secretaria da Fazenda.

Departamento de Assistencia Social — Directoria Geral — Acta de Eleição para Delegados e Supplentes.

Departamento das Municipalidades — Communicações ás Secretarias de Estado e outras repartições — Communicações ás Prefeituras Municipaes.

Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Official de Collocação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA — 1.a Directoria — 1.a Secção — Actos — Alvará —

Requerimentos despachados — Delegacia Especializada do Serviço de Transito — Escala. Guarda Civil — Boletim n. 24.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos a serem effectuados no dia 1.º de fevereiro — Pagamentos a serem effectuados no Interior do Estado — Acto n. A-92 — Directoria Geral Administrativa — Directoria Geral da Receita — Tribunal de Impostos e Taxas — Bolsa Official de Valores.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria do Expediente — Actos — Officios — Directoria de Contabilidade — Extracto de avisos n. 16 — Extracto de Empenhos n. 8 — Directoria de Terras, Colonização e Imigração.

SECRETARIA DA EDUCACÃO E SAUDE PUBLICA — 1.a e 2.a Directorias — Expediente. — Expedientes das 1.a e 2.a Secções — 3.a Directoria — Contabilidade — Sub-Directorias Geral.

Directoria do Ensino — Protocollo e Archivo — Expediente — Delegacia Regional do Ensino de Botucatu — Educação Secundaria e Normal — Concurso de Remoção e Promoção.

Superintendencia do Ensino Profissional — Papeis entrados e despachados — Officios.

Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de Expediente — Inspectoria de Policiamento da Alimentação Publica — Movimento — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Directoria Geral — Extractos ns. 16 e 17 — Despachos do sr. Secretario — Extracto de Empenhos n. 8 — Directoria de Contabilidade — Extracto de Empenhos n. 8 — Directoria de Viação — 4.a Secção — Extracto n. 20.

Departamento de Estradas de Rodagem — Relação n. 8.

EDITAES DO EXECUTIVO.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Requerimentos despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Publicas — Departamento dos Serviços Municipaes — Departamento da Fazenda — Departamento Municipal de Hygiene — Departamento de Cultura.

EDITAES BALANCETES

BOLETIM FEDERAL

2.a REGIAO MILITAR RECEBEDORIA FEDERAL. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção de S. Paulo)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA (6.a Região)

4.a CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR.

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

Presidencia — Requerimentos despachados — Concurso — Licença.

Secretaria — Movimento de Juizes — Escalas — Rectificação — Ordem do dia: de Camaras Conjunctas em 1.º de fevereiro — Expediente — Autos entrados em 28 e preparos — Autos vindos da extincta Justiça Federal — 1.º Officio.

Corregedoria Geral da Justiça — Despacho. Procuradoria Geral do Estado — Officios — Pa-recer.

Civil e Commercial — 1.a vara: Sentença. EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Diário do Executivo

Actos do Interventor Federal

(*) DECRETO N. 8.940, DE 28 DE JANEIRO DE 1938.

Aprova os quadros de effectivo orçamentario da Força Publica do Estado, para o exercicio de 1938.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso das attribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam approvados os Quadros de Effectivo Orçamentario da Força Publica do Estado para 1938, identicos aos de 1937, com as alterações que com este baixam assignadas pelo Commandante Geral da Força Publica.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 28 de janeiro de 1938.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO.

Publicado na Secretaria do Governo, em 28 de janeiro de 1938.

J. D. Cardozo de Mello.

Os quadros de effectivo Orçamentario da Força Publica para o corrente anno, tendo em vista o Decreto de Fixação, e as necessidades dos Corpos de Tropa, Serviços, Estabelecimentos e Repartições, são os mesmos de 1937, com as seguintes alterações:

SERIE A

QUADRO I — OFFICIAES COMBATENTES — Quadro da Tropa — Segundos Tenentes: diminuem-se 3: na infantaria e 3 na Cavallaria. Quadros dos Serviços, Estabelecimentos e Repartições: diminuem-se 1 Major, 1 Capitão e 3 Primeiros Tenentes; augmenta-se 1 Segundo Tenente.

QUADRO II — PRAÇAS — Infantaria: diminuem-se todo o pessoal das 3 Companhias Independentes; augmentam-se 2 Primeiros Sargentos e 3 Segundos Sargentos Mestres d'Armas — Cavallaria: augmenta-se 1 Primeiro Sargento Mestre d'Armas.

QUADRO III — INFANTARIA — Composição e Effectivo — Officiaes: diminuem-se 1 Segundo Tenente em cada Companhia de Fuzileiros e Metralhadoras, e 4 Segundos Tenentes em cada Batalhão de Caçadores e no Batalhão de Guardas. Praças: augmentam-se: Mestre d'Armas — no Batalhão de Caçadores — 1 Primeiro Sargento (no 1.º E. C.), 3 Segundos Sargentos (nos 2.º, 7.º e 8.º B. C.) e 1 Primeiro Sargento no Batalhão de Guardas. Supprimem-se o pessoal referente ás 3 Companhias Independentes.

QUADRO III-A — CAVALLARIA — Composição e Effectivo — Officiaes: diminuem-se 3 Segundos Tenentes no R. C. — Praças: augmenta-se — Mestre d'Armas — 1 Primeiro Sargento. Animaes: diminuem-se 6 de sella.

QUADRO IV e IV-A — EFFECTIVO ORÇAMENTARIO DAS UNIDADES DE INFANTARIA E DO REGIMENTO DE CAVALLARIA, respectivamente, fazem-se as alterações a indicadas nos Quadros I, II, III e III-A.

SERIE B

QUADRO I — EFFECTIVO ORÇAMENTARIO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA — Secção de Terra-plena-gem-Operarios Militares: diminuem-se 4, de Quinta Classe.

QUADRO II — EFFECTIVO ORÇAMENTARIO DO SERVIÇO DE MATERIAL BELLICO — Praças Especialistas-Escriventes: augmentam-se 1 Segundo Sargento nas Officinas, 1 Terceiro Sargento na Chefia e outro do Almozarifado-Thesouraria, e 8 soldados sendo 1 Ordenança no Almozarifado-Thesouraria, 3 Auxiliares (1 no Protocollo e Archivo e 2 no Deposito) e 4 Serventes nas Officinas. Operarios Militares: augmentam-se 9 de Segunda, 1 de Terceira e 2 de Quarta Classe, e diminuem-se 1 de Quinta Classe.

QUADRO III — SERVIÇO DE INTENDENCIA E DE FUNDOS — Officiaes: augmentam-se 1 Tenente Coronel e 1 Capitão, e diminuem-se 1 Major, 4 Primeiros Tenentes e 2 Segundos Tenentes.

QUADRO IV — SERVIÇO DE INTENDENCIA E DE FUNDOS — Praças: augmentam-se 2 Segundos Sargentos, 9 Terceiros Sargentos e 4 Soldados, e diminuem-se 5

Segundos Cabos. Operarios Militares: augmentam-se 1 de Primeira, 1 de Quarta e 4 de Quinta Classe.

QUADRO V — EFFECTIVO ORÇAMENTARIO DO SERVIÇO DE INTENDENCIA — Officiaes: diminuem-se 3 Primeiros Tenentes (Adjuncto da Chefia do S. I., Chefes das 1.a e 2.a Secções do E. M. I.) e 5 Segundos Tenentes (Adjunctos da 2.a Secção da Chefia do S. I., e das 1.a e 2.a Secções do E. M. I., do Deposito de Materia Prima e Material Recuperavel e o Subalterno da Formação de Intendencia); augmentam-se 2 Segundos Tenentes como Chefes das 1.a e 2.a Secções do E. M. I. O Tenente Coronel Chefe do S. I. pode ser Official Combatente ou de Administração. O Chefe da Typographia é Segundo Tenente Combatente. Praças Empregadas: diminuem-se 5 Segundos Cabos Motoristas (1 na Chefia do S. I. e 4 na Secção de Transportes). Na 2.a Secção do E. M. I. cria-se a Officina de Capacetes, com 6 Operarios Militares (1 de Primeira, 1 de Quarta e 4 de Quinta Classe).

QUADRO V-A — EFFECTIVO ORÇAMENTARIO DO SERVIÇO DE FUNDOS — Officiaes: augmentam-se 1 Tenente Coronel Chefe, 1 Capitão Adjuncto da Chefia e 1 Segundo Tenente Adjuncto da 2.a Secção, e diminuem-se 1 Major Chefe e 1 Primeiro Tenente Adjuncto da 1.a Secção. Praças Especialistas Escriventes: augmentam-se 2 Segundos Sargentos (1 no Protocollo e Archivo e outro na 1.a Secção) e 9 Terceiros Sargentos na 3.a Secção. Praças Empregadas: augmentam-se 4 Soldados (1 Motorista na Chefia e 3 Auxiliares na 1.a Secção).

QUADRO VI — SERVIÇO DE SAUDE — Officiaes: augmentam-se 1 Tenente Coronel e 1 Capitão Medicos, e 1 Segundo Tenente Pharmaceutico.

QUADRO VIII — EFFECTIVO ORÇAMENTARIO DO SERVIÇO DE SAUDE — Officiaes-Medicos-Hospital Militar: augmentam-se 1 Tenente Coronel para Director e 1 Major para Sub-Director; diminuem-se 1 Major Director. Pharmaceutico-Deposito de Convalescentes e Sanatorio: augmenta-se 1 Segundo Tenente. Praças Especialistas e Empregadas — Chefia do S. S. Escriventes: augmentam-se 1 Sargento Ajudante na Chefia, 1 Segundo Sar-